PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 251/2019

Piumhi/MG, 04 de Setembro de 2019.

Indicação nº 67/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 67/2019 informo que foi instalada a luminária no poste da Rua José Ferreira de Menezes próximo ao número 627, novo horizonte II, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

De conhecimento
Ao Senhor Edi
05/09/2019

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

PROTOCOLIZADO EM
05/09/2019
10:59 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Piumhi, 19 de Agosto de 2019.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

Por meio deste, venho encaminhar à Vossa Senhoria a indicação nº67/2019, proveniente da Câmara Municipal de Piumhi para devida análise e providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico II

LUMINÁRIA INSTALADA DIA 04/9/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 67/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA QUE SEJA INSTALADA LUMINÁRIA NO POSTE DA RUA JOSÉ FERREIRA DE MENESES PRÓXIMO AO NÚMERO 627, BAIRRO NOVO HORIZONTE II"

JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para estudar as possibilidades da instalação de ume luminária no poste da referida rua, pois o local já possui o braço de iluminação e não tem a lâmpada.

Tendo em vista que o Vereador abaixo subscrito foi procurado por alguns moradores do bairro, que informaram que a rua fica muito escura e perigosa, solicito que seja atendida as reivindicações dos moradores, pois, os mesmos pagam os impostos de iluminação pública e não estão tendo o devido retorno.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de julho de 2019

PROTOCOLIZADO EM
31 / 07 / 2019
11:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

RECEBEMOS
31/07/19
SEC. MUN. TRANSPORTES